

LEI Nº 5869, DE 10 DE JULHO DE 2025

**Reconhece de Utilidade Pública o
"INSTITUTO DRA. YANNY BRENA
ALENCAR ARAÚJO, e adota outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei
Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

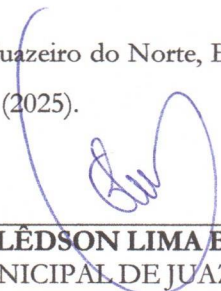
FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o INSTITUTO DRA. YANNY BRENA
ALENCAR ARAÚJO, com o CNPJ 52.724.253/0001-01 com sede localizada na Rua Maria
dos Santos Rodrigues, 717 - Betolandia, Juazeiro do Norte - CE, CEP- 63.036-340. Com
foco principal de atuação em atividades de associações de defesa de direitos sociais, de
acordo com o código CNAE S-9430-8/00 com duração por tempo indeterminado, regida
pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.**

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês
de julho de dois mil e vinte e cinco (2025).



GLÉDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

AUTORIA: CAPITÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO

COAUTORIA: RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR.



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

OF. 2294/2025 - RE

Juazeiro do Norte-Ce., 03 de Julho de 2025

Excelentíssimo Senhor
GLÊDSON LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência o seguinte Projeto de Lei aprovado em Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2025.

1. Reconhece de Utilidade Pública o **"INSTITUTO DRA. YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO**, e adota outras providências.

Atenciosamente

FELIPE MIKAEL
VASQUES
MONTEIRO:047901773
51

Assinado de forma digital
por FELIPE MIKAEL
VASQUES
MONTEIRO:04790177351

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE CMJN/CE

Recebido
03/07/25
Glaucia Mello
Pgm



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

LEI

DE 03 DE JULHO DE 2025

Reconhece de Utilidade Pública o
**"INSTITUTO DRA. YANNY BRENA
ALENCAR ARAÚJO**, e adota outras
providências.

Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, a que lhe confere o Art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o INSTITUTO DRA. YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, com o CNPJ 52.724.253/0001-01 e tem sua sede localizada na Rua Maria dos Santos Rodrigues, 717 - Betolandia, Juazeiro do Norte - CE, CEP- 63.036-340. Com foco principal de atuação em atividades de associações de defesa de direitos sociais, de acordo com o código CNAE S-9430-8/00 com duração por tempo indeterminado, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

Assinado de forma digital
por FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Capitão Antônio Vieira neto

Coautoria: Raimundo Farias Gregório Júnior.